

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1736/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0109150/2025-71

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto Presbiteriano de Educação, de Ensino Fundamental, situado na R. Professor Francisco Ribeiro de Magalhães, 300, B. Fernandes, em Santa Rita do Sapucaí, para Instituto Presbiteriano de Educação "Eduardo Rezende da Silveira", de Ensino Fundamental.

SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025